

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONVÊNIO

EXTRATOS – TERMOS DE CONVÊNIOS



EXTRATOS - TERMOS DE CONVÊNIOS



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA.

TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na **Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1.000, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Vianna, CEP: 46.400-000**, nesta Cidade, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.811.476/0001-54**, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Valtécio Neves Aguiar**, inscrito no **CPF sob o nº 181.927.855-72**, portador do documento de identidade **RG nº 02382749-18 SSP/BA**, residente na à **Rua Jaime Wright, nº 58, 1º andar, Centro, Caetité/Bahia – CEP: 46.400-000**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, CNPJ 33.967.019/0001-60**, com sede na **Rua do Tesouro, nº 5, Ed. Santa Cruz, sala 411 – Centro, CEP: 40020-056, Salvador – BA**, neste ato representado pelo **Sr. Juliano Sousa Matos**, residente e domiciliado à **Ladeira do Acupe, 115 – Acupe de Brotas, CEP: 40290-160, Salvador – BA**, inscrito no **CPF sob o nº 567.760.635-91**, portador do documento de identidade **RG nº 4495309-73 SSP/BA**, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 003/2024, celebrado em 17 de junho de 2024, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Pro^{fa} Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta que se refere a dotação orçamentária ao qual correrão as despesas do Convênio nº 003/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caetité

Secretaria: 6 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária: 0600000 – Secretaria Mun. de Cult., Esp., Lazer e Turismo

Projeto Atividade: 27.812.019.2.035 – Gestão das Ações da Div. De Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Leia-se:

As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caetité

Secretaria: 6 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária: 0600000 – Secretaria Mun. de Cult., Esp., Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 27.812.019.2.035 – Gestão das Ações da Div. De Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.018.2.034 – Gestão da Divisão de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio supracitado;



E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 27 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Caetité
CONCEDENTE**

**Fundação Anísio Teixeira
CONVENENTE**

TESTEMUNHA 01:

Ass.: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

Ass.: _____

CPF: _____

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2024

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAETITÉ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA E ADJACÊNCIAS.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a valorização da cultura e tradição do município, através da destinação de recursos financeiros para a realização 13º Copa de Marcha e Corrida de Argolinhas, que integra as festividades em comemoração ao 2 de julho.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.

DATA E ASSINATURAS: Caetité/BA, em 28 de junho de 2024. **VALTÉCIO NEVES AGUIAR:** Prefeito Municipal de Caetité, **MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA:** Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Rita e Adjacências, **RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO SILVA:** Testemunha, **VANUSA JUNQUEIRA AGUIAR:** Testemunha.

